

**Notas Explicativas da administração às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2019**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS – COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, sendo credenciada para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e, subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, se reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 8.801, de 10 de novembro de 2016.

A AGEHAB é uma sociedade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

**SEDE** A AGEHAB, para todos os efeitos jurídicos, tem sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Quadra 31-A, Lote 20/21, Setor Aeroporto, CEP: 74070-060 e jurisdição em todo território nacional.

## **2. CONTEXTO OPERACIONAL**

### **INSTITUCIONAL**

#### **2.1 Gestor**

Eurípedes José do Carmo

#### **2.2 Visão Institucional**

##### **2.2.1 Objetivo Institucional**

A AGEHAB tem a finalidade de implementar e executar as políticas, programas e ações voltadas ao direito de habitação, bem como a regularização fundiária, especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades.

##### **2.2.2 Legislação**

Lei nº 14.542/03, que autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS nas operações internas, com mercadorias destinadas a construções vinculadas ao Programa Habitar Melhor e dá outras providências; Lei nº 16.559/09, que autoriza a concessão de subsídio complementar expresso em "Cheque Moradia", na situação que especifica, relativo ao Programa Habitar Melhor; Decreto nº 7.419/11, que regulamenta a Lei nº 14.542/03; Lei nº 17.545/12, que dispõe sobre a Regularização Fundiária.

#### **2.3 Auto-Avaliação da Gestão**

##### **2.3.1 Síntese da Gestão - Aspectos Gerais**

A empresa está focada em cumprir todas as diretrizes do Plano de Governo para reduzir o déficit habitacional do Estado, levando moradia digna e de qualidade para as famílias de baixa renda em todo o Estado, bem como promover a construção e a reforma de equipamentos comunitários, que são um espaço de promoção a educação, integração e convivência social, consequentemente, possuem o caráter preventivo e de minimização dos efeitos de vulnerabilidade social. Na construção de unidades habitacionais temos realizados parcerias com Municípios, Organizações da Sociedade Civil e Construtoras. Vale ressaltar, que para a construção de unidades habitacionais celebramos convênios com cronograma de liberação de recursos (crédito de ICMS outorgado) em parcelas, que só serão liberadas após a devida prestação de contas. Logo, liberamos recursos para 36 Municípios que estão com obras em andamento e em 09 Municípios fizemos a entrega efetiva das obras aos cidadãos goianos. A AGEHAB tem primado pela busca de parceiros céleres e que entreguem unidades habitacionais de qualidade. Neste ano, realizamos entregas de vários empreendimentos de alto padrão, contando com estrutura completa de convivência e lazer para as famílias, com estação de ginástica, piscinas adulto e infantil, sauna, brinquedoteca, salão de festas, playground, churrasqueira e campo gramado. Os apartamentos são de 46,28 m<sup>2</sup>, com dois quartos, banheiro, sala de estar e de jantar conjugadas, área de serviço e uma vaga no estacionamento.

Quanto aos equipamentos comunitários realizamos parcerias com os Municípios e Organizações da Sociedade Civil para atendimento de toda a comunidade de 35 Municípios e entregamos efetivamente 07 Municípios. Ademais, também promovemos a regularização fundiária de imóveis urbanos de propriedade do Estado de Goiás, descritos como de interesse social e cuja posse se encontra irregular, cadastrando os pretensos beneficiários e concedendo, desde que atendidos os critérios legais, o benefício de doação da escrituração definitiva do imóvel. Salientamos, que temos processos em fase de escrituração em 36 Municípios e entregamos efetivamente 1195 escrituras aos beneficiários.

### 2.3.2 Planejamento - Instrumentos Utilizados além do PPA/LOA

Para nortear às políticas públicas habitacionais em nosso estado, a AGEHAB se baseia nos Programas do Governo Estadual, os quais estabelecem metas e ações a serem realizadas para a conquista dos objetivos planejados. Nosso planejamento também é efetivado com base no Indicador de Déficit Habitacional do Instituto Mauro Borges.

### 2.3.3 Descrição dos Principais Indicadores de Desempenho

Desde o início de 2015, monitoramos nossos principais produtos, leia-se Construção e Reforma de unidades habitacionais, Construção e Reforma de Equipamentos Comunitários e Regularização Fundiária.

Para mensurar nosso desempenho, nos casos de construção e reforma de unidades habitacionais utilizamos o Déficit Habitacional do Instituto Mauro Borges (IMB) e número de famílias beneficiadas.

Já para construção e reforma de equipamentos comunitários utilizamos os seguintes indicadores: a demanda local, a necessidade do equipamento solicitado e a efetividade no atendimento de toda a comunidade.

Na Regularização Fundiária, usamos com indicador: quantitativo de escrituras entregues e imóveis regularizados.

## 2.4 PROGRAMAS DE GOVERNO

### 2.4.1 PROGRAMA: 1047 - PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR

#### AÇÃO: 3102 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS E EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3194 - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

U.O.: 3194-AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

#### REALIZAÇÕES

A Agência Goiana de Habitação – AGEHAB é uma empresa de economia mista, responsável pela elaboração e execução das políticas públicas de habitação de interesse social do Governo de Goiás. Em parceria com o Governo Federal, Municípios e Organizações da Sociedade Civil, atua em dois eixos básicos: construção e reforma de unidades habitacionais e equipamentos comunitários, e regularização fundiária urbana. Atende prioritariamente famílias com renda de até três salários mínimos, com o objetivo de promover acesso à moradia de qualidade, e o desenvolvimento urbano, proporcionando lazer, cultura, educação, esporte e diversão aos municípios goianos.

Os recursos estaduais para promover a execução das políticas públicas são provenientes do Programa Habitar Melhor, sob a Lei nº 14.542 de 30 de setembro de 2003 e suas alterações, com crédito outorgado de ICMS, por meio do Cheque Moradia, destinados exclusivamente à aquisição de materiais de construção.

O Programa Habitar Melhor, é dividido nas modalidades:

- i. Construção Direta, FGTS, FAR e FDS, para a construção de unidades habitacionais;
- ii. Comunitário, para a construção e reforma de equipamentos comunitários;
- iii. Placas, para a substituição de placas de concreto por alvenaria em unidades habitacionais;
- iv. Reforma/melhoria, para reforma e/ou melhoria de unidades habitacionais.

Em 2019, dentre várias obras contratadas, a AGEHAB entregou 16 (dezesesseis) empreendimentos habitacionais, que se refere a 2.143 (dois mil, cento e quarenta e três) unidades habitacionais (casas e apartamentos), e 07 (sete) equipamentos comunitários (praça, ginásio, conselho tutelar, CRAS e etc). Foram entregues R\$ 22.235.480,00 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) em Cheque Moradia.

Segue relação de obras entregues em 2019.

SERVIÇOS PÚBLICOS		
PRODUTO	FÍSICO REALIZADO	FINANCEIRO REALIZADO (R\$)

3157 – FAMÍLIA BENEFICIADA COM UNIDADE HABITACIONAL URBANA/NÚMERO	2.143	20.941.980,00
---	-------	---------------

OBRAS PÚBLICAS				
PRODUTO	OBJETO	LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	FINANCEIRO REALIZADO (R\$)
6939 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO/NÚMERO	GINÁSIO	DAMOLÂNDIA – ST. CENTRAL	1	50.000,00
6939 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO/NÚMERO	GINÁSIO	ARAGOIÂNIA – ST. CENTRAL	1	50.000,00
6939 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO/NÚMERO	PRAÇA	ARAGOIÂNIA – ST. CENTRAL	1	120.000,00
6939 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO/NÚMERO	ALOJAMENTO LAR BATISTA	CALDAS NOVAS – ESTÂNCIA ITAGUAÍ III	1	191.000,00
6939 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO/NÚMERO	CRAS	GUARINOS – DISTRITO DE MANDI-NÓPOLIS	1	80.000,00
6939 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO/NÚMERO	CONSELHO TUTELAR	CUMARI – ST. CENTRAL	1	120.000,00
6939 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO/NÚMERO	CONSELHO TUTELAR	MAIRIPOTABA – ST. CENTRAL	1	120.000,00

Segue relação de recursos, em Cheque Moradia, entregues 2019.

MODALIDADES	RECURSO ENTREGUE – CHEQUE MORADIA (R\$)
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.941.980,00
COMUNITÁRIO	1.177.500,00
PLACAS	35.000,00
REFORMA	81.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.235.480,00</b>

## ACÇÃO: 3103 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3194 - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

U.O.: 3194-AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

### REALIZAÇÕES

Com trabalho árduo executado em parceria com os Municípios e as Organizações da Sociedade Civil, em consonância com a Lei nº 17.545/12, esta Empresa conseguiu dar dignidade as famílias, que há vários anos ocupavam imóveis de domínio do Estado e não possuíam a tão sonhada escritura pública dos seus imóveis. Existem vários processos na Empresa de Regularização Fundiária em fases distintas como:

- Levantamentos Topográficos Cadastrais das áreas a serem regularizadas;
- Projetos Urbanísticos das áreas a serem regularizadas;
- Registro das ocupações em cartório de registro de imóveis;
- Cadastramento das famílias;
- Titulação através da Escritura.

SERVIÇOS PÚBLICOS	
PRODUTO	FÍSICO REALIZADO
1384- FAMÍLIA BENEFICIADA COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ENTREGA DE ESCRITURA	1.195

Em cumprimento ao exigido pela lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e ao decreto estadual 8.801 de 10 novembro de 2016, a agência instituiu comissões de estudo e implementou várias ações, como: adequação do Estatuto Social, Regime Interno, elaboração e publicação do Código de Ética e Conduta, elaboração e publicação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, elaboração e publicação do Regulamento Interno de Licitações, contratos e Convênios, elaboração e publicação da Política de Distribuição de Dividendos, elaboração e publicação da Política de Divulgação das Informações, elaboração e Publicação da Política de Sustentabilidade, elaboração e Publicação da Política de Transação de Partes Relacionadas e Cartas de Serviços. Todas essas atividades foram implementadas, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2019

### Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade.

A administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes nas Demonstrações Contábeis, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

### 3.1 Moeda Funcional

A moeda funcional praticada pela Agehab é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Contábeis estão expressos em milhares de reais.

### 3.2 Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de reconhecimento dos resultados – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

b) Provisões para Férias e 13º Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do

balanço e incluem os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios;

c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante;

d) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e societárias;

e) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias;

f) Passivos não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 31 de dezembro de 2019;

g) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador.

h) Uso de estimativas – A preparação das Demonstrações Contábeis, incluem estimativas e premissas, com a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas de útil dos bens, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas ou premissas;

i) Caixa e equivalentes de caixa – Para fins das Demonstrações Contábeis correspondem aos saldos de disponibilidade (Caixa sede e contas bancárias) e aplicações financeiras de liquidez imediata;

j) Contas a receber operacional – São reconhecidos pelo valor nominal contratual referente venda de loteamentos em períodos anteriores. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receita financeira. Estima-se que os saldos das contas a receber estejam próximos de seus valores justos de mercado.

k) Provisão para Devedores Duvidosos - Foram constituídas provisões para devedores duvidosos sobre os créditos vendidos acima de 180 dias, em atenção as normas contábeis a estes tipos e operações.

l) Despesas Antecipadas - Em 2019, objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a companhia fez a contratação de seguros do edifício sede da Agehab.

m) Demonstrações do fluxo de caixa - DFC – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC T 03 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

n) Provisões para demandas judiciais – A Agehab é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais. É constituído provisões referentes a processos judiciais classificados como ATIVO/ PASSIVO PROVAVEIS.

O) Avaliação – a administração aplicou o teste de **Impairment** e que os ativos não apresentaram perda por recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados

#### 4. Disponibilidades e Títulos Valores Mobiliários

Os valores de Caixa e Equivalentes de caixa consistem em numerários em poder dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam riscos insignificantes de mudança de valor.

Os valores das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação de aplicações de fundo de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras.

As contas correntes e aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

4.1 Recursos Próprios da Agehab		
	2019	2018
<b>Disponibilidades Financeiras</b>	<b>51.586,19</b>	<b>27.606,18</b>
Caixa Geral	1.216,64	1.433,59
Bancos conta Movimento	49.321,53	13.408,97
Créditos a Liberar - Prestação Habitacional (a)	1.048,02	12.763,62
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>9.070.026,13</b>	<b>1.556.620,45</b>
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	9.070.026,13	1.556.620,45

**9.121.612,32 1.584.226,63**

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária.

#### 4.2 Recursos vinculados convênios

	2019	2018
<b>Disponibilidades Financeiras</b>	<b>466.656,77</b>	<b>146.489,88</b>
Bancos Conta Corrente vinculadas - Convênios Diversos	2.421,67	1.755,30
Bancos Conta Corrente vinculadas a contratos Obras/FGTS CEF	464.235,10	143.534,58
Numerário em Trânsito	0,00	1.200,00

	2019	2018
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>1.339.493,74</b>	<b>2.547.041,23</b>
Aplicações Financeiras vinculadas - Convênios Diversos	59.247,95	1.705.344,49
Aplicações Financeiras vinculadas a contratos Obras/FGTS CEF	1.280.245,79	841.696,74

**1.806.150,51 2.693.531,11**

#### 4.3 Total das Disponibilidades e Aplicações Financeiras

	2019	2018
<b>Disponibilidades Financeiras</b>	<b>518.242,96</b>	<b>174.096,06</b>
Caixa Geral	1.216,64	1.433,59
Bancos conta Movimento	49.321,53	13.408,97
Créditos a Liberar - Prestação Habitacional (a)	1.048,02	12.763,62
Bancos Conta Corrente vinculadas - Convênios Diversos	2.421,67	1.755,30
Bancos Conta Corrente vinculadas a contratos Obras/FGTS CEF	464.235,10	143.534,58
Numerário em Trânsito	0,00	1.200,00

	2019	2018
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>10.409.519,87</b>	<b>4.103.661,68</b>
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	9.070.026,13	1.556.620,45
Aplicações Financeiras vinculadas - Convênios Diversos	59.247,95	1.705.344,49
Aplicações Financeiras vinculadas a contratos Obras/FGTS CEF	1.280.245,79	841.696,74

#### 5. Clientes – Contas a Receber Operacional

Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

	2019	2018
<b>Contas a Receber Operacionais</b>	<b>209.374,47</b>	<b>187.342,24</b>

	2019	2018
<b>Contas a Receber Operacionais</b>	<b>613.614,34</b>	<b>546.458,40</b>
Prestações a receber Conjuntos e Loteamentos	613.614,34	546.458,40

	2019	2018
<b>Provisão para perdas com créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>-404.239,87</b>	<b>-359.116,16</b>
(-) Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa	-404.239,87	-359.116,16



- 5.1 A amortização das parcelas serão calculadas pelo Sistema **Tabela Price** .
- 5.2 Os juros incidentes sobre as parcelas do preço, serão calculadas sobre o saldo devedor na razão e 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês.
- 5.3 A atualização monetária sobre o saldo devedor, será sempre calculada mensalmente, tomando por base o índice de reajuste da Taxa Referencial (TR), ou outro que venha substituí-lo, por decisão governamental.
- 5.4 O valor da dívida vencida, atualizada monetariamente até o próximo aniversário do contrato, acrescida de ônus adicional à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BACEN, sendo juros contratuais de 5% a 6%,.
- 5.5 Movimentação da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, referente aos títulos vencidos a mais de 180 dias.

**A administração da Agência Goiana de Habitação S/A optou pela não execução judiciais dos mutuários, ocorrendo renegociações individuais, sendo assim a forma de provisão de liquidação duvidosa considerada são os títulos vencidos a mais de 180 dias utilizando o método fiscal.**

Saldo em 31/12/2018 = 359.116,16  
 (+) Provisões realizadas = 67.189,12  
 (-) Reversão de Provisões = 22.065,41  
 Saldo em 31/12/2019 = 404.239,87

#### 6. Adiantamento Concedidos a Obras Administradas

Os adiantamentos concedidos a obras administradas pela AGEHAB, são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais. Sendo apurado na conclusão da obra lucro/prejuízo da construção.

As obras em processo de conclusão para ao ano de 2020 – no município de Goiânia – Residencial João Paulo II, município de Agua Fria e município de Damianópolis.

	2019	2018
<b>Adiantamentos Concedidos a Obras</b>	<b>5.324.653,33</b>	<b>5.655.775,97</b>
Empréstimo - João Paulo II - 1ª e 2ª Etapa	4.719.301,74	5.055.013,02
Empréstimo - Goiandira - Loteamento Primavera II	0,00	61.160,17
Empréstimo - Barro Alto - Bairro Galdina André dos Santos	0,00	216.691,30
Empréstimo - Água Fria - II Etapa	255.440,11	0,00
Empréstimo - Real Conquista	225.416,51	225.416,51
Empréstimo - Damianópolis - Setor Aeroporto	124.494,97	97.494,97

#### 7. Antecipações a empregados

Referem-se à quitação das férias aos empregados que serão compensados nas competências subsequentes.

	2019	2018
<b>Adiantamentos a Empregados</b>	<b>167.816,37</b>	<b>124.687,33</b>
Férias	167.816,37	124.687,33

#### 8. Adiantamento por contas de viagens

	2019	2018

<b>Adiantamento por Conta de Viagens</b>	<b>0,00</b>	<b>3.522,00</b>
Adiantamento para Viagens - Diária	0,00	3.522,00

Refere-se a adiantamento por conta de viagens, a compensação ocorre após do retorno da viagem e a prestação de contas.

### 9. Tributos a Recuperar

Refere-se a Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Aplicações Financeiras/Poupança e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria da Economia do Estado de Goiás, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Solicitado junto à Receita Federal, através PERDCOMP pedido de restituição e aberto processo administrativo sob nº 10010.040307/0918-82, em análise.

Foi aberto junto a Receita Federal processo administrativo para compensação ou restituição no valor 11.886,89 que foi deferido a favor da Agehab, aguardando tramitação para transferência do crédito.

Reclassificado o Saldo Negativo do Imposto de Renda para o Ativo Realizável a Longo Prazo.

	2019	2018
<b>Tributos Municipais e Federais</b>	<b>103.002,87</b>	<b>944.827,99</b>
IRRF sobre Aplicação Financeira/Poupança	36.718,06	16.310,71
IRRF Sobre Serviços Prestado	54.397,92	54.387,76
Saldo Negativo de Imposto de Renda	0,00	874.129,52
Parcelamento INSS Pago indevidamente	11.886,89	0,00

### 10. Despesas Antecipadas

Refere-se a despesas pagas antecipadas, sendo apropriadas pelo regime de competência.

	2019	2018
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>3.469,32</b>	<b>3.762,45</b>
Seguros a Apropriar (a)	2.593,12	3.762,45
Assinaturas de Jornais e Revistas a Apropriar	876,20	0,00

(a) Refere-se a renovação do seguro do prédio localizado sede da Agehab, vigência 20/11/2019 a 20/11/2020.

### 11. Estoque de bens (CONSUMO INTERNO)

Referem-se ao estoque de materiais de escritório e materiais de limpeza destinados ao consumo interno. São avaliados ao custo médio de aquisição, sendo controlados através de inventários periódicos.

	2019	2018
<b>Estoque de Consumo - Agehab</b>	<b>51.015,24</b>	<b>65.551,30</b>
Almoxarifado - Sede	51.015,24	65.551,30

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e não há obsolescência.

### 12. Realizável a Longo Prazo

**12.1 Devedores por Vendas Compromissadas** - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

Valores a receber dos mutuários classificados a Longo Prazo.

	2019	2018
<b>Conjuntos Habitacionais</b>	<b>349.123,48</b>	<b>487.800,34</b>
Conjunto Habitacional Parque Atheneu	349.123,48	487.800,34



Conforme nota explicativa nº 05

## 12.2 Devedores por Créditos Repassados

**12.2.1** Crédito com a Prefeitura de Anápolis estão atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se a valores repassados para construção de infraestrutura de conjuntos habitacionais contrato renegociado em 19/01/1973.

(a) Conforme exigência da Auditoria Independente e em observância aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nºs 38 e 48, foi constituído provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa.

**12.2.2** Realizado encontro de contas com débitos de ITU junto com a Prefeitura de Goiânia. Valor atualizado monetariamente, saldo remanescente no valor de R\$ 69.091,18, processo sob nº 74539041 foi devidamente aproveitado em débitos no ano de 2019.

	2019	2018
<b>Devedores por Créditos Repassados</b>	<b>0,00</b>	<b>5.739.536,06</b>
<b>Infra Estrutura de Conjuntos</b>	<b>5.824.713,70</b>	<b>5.739.536,06</b>
Prefeitura Municipal de Anápolis	5.824.713,70	5.670.444,88
Prefeitura Municipal de Goiânia - PAVICAP	0,00	69.091,18
<b>Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa</b>	<b>-5.824.713,70</b>	<b>0,00</b>
Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa (a)	-5.824.713,70	0,00

**12.2.3 Unidades Residenciais de Programas de Governo**, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

Descrição da Conta	2019	2018
Conjunto Sabia- Senador Canedo	1.383.826,34	1.566.595,92
Conjunto Planície - Aparecida de Goiânia	176.744,44	176.744,44
<b>SOMA</b>	<b>1.560.570,78</b>	<b>1.743.340,36</b>

Em 2018, foram realizadas doações dos imóveis localizados no município de Senador Canedo – Conjunto Sabiá, baixas realizadas da transferência dos imóveis aos donatários.

## 12.2.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

### 12.2.4.1 Conjunto Santos Dumont

LOCALIDADE	QUADRA	LOTE	RUA	VLR.M2		Valor Contábil
CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04	550	18,72	R\$ 10.296,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10	450	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	16	Rua 10	450	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10	573,10	18,72	R\$ 20.364,38
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19	380,32	18,72	R\$ 7.147,30
						<b>R\$ 54.655,68</b>

### 12.2.4.2 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados a Edificações no valor contábil de R\$ 2.396.297,72 referente aos lotes localizados no Conjunto Vera Cruz – Fazenda São José.

**Em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG**

**46 – Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradias de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.**

**Em 2018, estes lotes foram destinados a construção da 2ª etapa do Residencial Nelson Mandela, onde foram assinados contrato instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel entre Fundo de Arrendamento Residencial – FAR/Caixa Econômica Federal, Construtora e AGEHAB, em decorrência da ausência de orçamento previsto na esfera federal, tais contratos foram cancelados.**

**Em novo projeto em andamento na Agehab, em fase inicial de elaboração para construção de 3.000 unidades habitacionais destinadas a família de baixa renda, que será executado com a parceria Governo do Estado de Goiás, Caixa Econômica Federal(Governo Federal) e a AGEHAB.**

**Os valores dos lotes avaliados não representam a realidade estatutária da Agehab, pois servirão como subsídios levando em consideração a construção de interesse social, previsto no Estatuto Social.**

**12.2.5 Depósitos/Bloqueios Judiciais - Valores referente depósito recursal e bloqueios por decisão judicial em contas bancárias oriundos de Ações Trabalhistas e Cíveis/Fiscal, aguardando julgamento do mérito.**

	2019	2018
<b>Depósitos e Bloqueios Judiciais</b>	<b>116.390,43</b>	<b>49.350,67</b>
Trabalhistas	75.222,82	8.183,06
Cíveis/Fiscal	41.167,61	41.167,61

**12.2.6 Devedores Diversos - Ativo Contingente - Refere-se a direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.**

**Processos Judicial Civil em tramitação, PROVISIONADO, classificados como ATIVO PROVAVEL**

Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Devolução de Valores contra a empresa Bombardi Designar Ltda, que devido a inaplicabilidade do projeto, atualizado monetariamente em R\$ 26.675,94, processo em fase de cumprimento de sentença.

### 12.2.7 Tributos a Recuperar – Longo Prazo

Refere-se a Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Aplicações Financeiras/Poupança e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria da Economia do Estado de Goiás, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Solicitado junto à Receita Federal, através PERDCOMP pedido de restituição e aberto processo administrativo sob nº 10010.040307/0918-82, em análise

Reclassificado o saldo negativo do Imposto de Renda, para Ativo Realizável a Longo Prazo, o valor de R\$. 989.399,89.

**Conforme nota explicativa nº 09**

## 13. Imobilizado e Intangível

**A administração aplicou o teste de impairment e que os ativos não apresentaram perda por recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados.**

### 13.1 Imobilizado

**13.1.1** O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica, conforme emissão de laudo e informações dos responsáveis pelos bens.

**13.1.2** Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por departamentos e centos de custos.

	2019	2018
<b>Imobilizado</b>	<b>893.451,13</b>	<b>1.144.011,73</b>
<b>Bens Tangíveis</b>	<b>2.439.642,90</b>	<b>2.458.928,66</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>2.139.340,08</b>	<b>2.158.625,84</b>
Veículos	0,00	1.116,00
Móveis e Utensílios	533.555,82	532.697,31

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	19.302,58	19.302,58
Computadores e Periféricos	1.438.511,92	1.462.260,18
Instalações de Escritório	147.969,76	143.249,77
<b>Bens Imóveis</b>	<b>300.302,82</b>	<b>300.302,82</b>
Terrenos	30.134,70	30.134,70
Edificações	123.309,16	123.309,16
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	146.858,96	146.858,96
<b>(-) Depreciações Acumuladas</b>	<b>-1.546.191,77</b>	<b>-1.314.916,93</b>
<b>(-) Depreciações de Bens Móveis</b>	<b>-1.412.958,25</b>	<b>-1.201.245,45</b>
(-) Veículos	0,00	-1.116,00
(-) Móveis e Utensílios	-419.917,86	-379.027,61
(-) Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-19.302,58	-19.302,58
(-) Computadores e Periféricos	-892.859,40	-731.197,66
(-) Instalações de Escritório	-80.878,41	-70.601,60
<b>(-) Depreciação de Bens Imóveis</b>	<b>-133.233,52</b>	<b>-113.671,48</b>
(-) Edificações	-68.669,12	-65.602,52
(-) Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-64.564,40	-48.068,96

### 13.2. Intangível

b.1) No intangível está classificado os sistemas operacionais (SOFTWARE), são licenças por tempo indeterminado de uso "perpétua", adquiridos em 2016 e em implantação durante o ano de 2017, os sistemas corporativos ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos. Amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

	2019	2018
<b>Bens Intangíveis</b>	<b>808.062,34</b>	<b>899.204,50</b>
<b>Bens Intangíveis</b>	<b>1.089.101,58</b>	<b>1.089.101,58</b>
Software	1.089.101,58	1.089.101,58
<b>(-) Amortizações Acumuladas</b>	<b>-281.039,24</b>	<b>-189.897,08</b>
<b>(-) Amortizações do Intangível</b>	<b>-281.039,24</b>	<b>-189.897,08</b>
(-) Software	-281.039,24	-189.897,08

### 14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias

Refere-se a valores provisionados decorrentes da folha de pagamento, valores descontados, contribuições previdenciárias, Fundo Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), retenções de impostos federais e municipais, ISS, PIS, COFINS que serão recolhidos e repassados no período subsequente, que são apropriados pelo regime de competência.

	2019	2018
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>1.806.853,06</b>	<b>2.164.966,60</b>
Salários a Pagar	935.051,39	106.702,55
Férias a Pagar	145.319,86	38.312,68
13º Salário a Pagar	0,00	8.822,91
Caixa Econômica Federal - Empregados Cedidos	15.073,20	87.454,74
Empréstimo Consignado	17.923,87	29.276,18
Medicamentos a Pagar	5.755,75	57,40
Plano de Saúde a Pagar	21.746,03	19.877,45
Contribuição Previdenciária - INSS a Recolher (a)	505.985,42	1.793.518,15
INSS a Recolher - Serviços Terceirizados	4.469,18	10.809,74
FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a Recolher	148.987,54	0,00
Fundos de Previdências a Recolher	6.540,82	70.134,80

- a) Realizado Parcelamento Ordinário da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento em 60 prestações mensais.

**Conforme nota explicativa nº 16.3**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>412.952,52</b>	<b>1.136.653,76</b>
IRRF a Recolher - Empregados	373.570,68	987.498,78
IRRF a Recolher - Terceiros	1.168,51	1.354,28
ISS Próprio	124,00	159,50
ISS - Terceiros	2.891,58	6.848,31
PIS/COFINS/CSLL - Terceiros	4.017,32	3.896,26
PIS - Não Cumulativo a Recolher (b)	5.224,00	23.837,61
COFINS - Não Cumulativo a Recolher (b)	25.956,43	113.059,02

- b) Realizado Parcelamento Simplificado da COFINS e PIS em 60 prestações mensais.  
**Conforme nota explicativa nº 16.3**

**15. Contas a Pagar**

São obrigações a pagar por bens ou serviços foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Os saldos das contas a pagar aos fornecedores estão aos seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas e considerando que não há ocorrência de atrasos na quitação e por consequência não há ocorrência de pagamento de juros/multas.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Contas a Pagar</b>	<b>1.139.261,64</b>	<b>963.426,80</b>
Fornecedores de Bens e Serviços (a)	753.373,74	963.426,80
Fornecedores de Bens e Serviços a faturar (b)	140.418,30	0,00
Ações Trabalhistas – COHAB (c)	245.469,60	0,00

- a) Refere-se a fornecedores de Bens e Serviços de serviço prestado e materiais entregues cujo o respectivo documento fiscal está emitido.  
b) Refere-se a provisão oriundo de contratos cujos serviços foram prestados e as notas fiscais serão emitidas posteriormente.  
c) Refere-se reclassificação de valores a pagar oriundo de processo trabalhista – COHAB, são 36 parcelas mensais, quitadas 19 parcelas até 31/12/2019

**16. Tributos Parcelados – Curto Prazo**

**16.1** Tributos Parcelados – Lei nº 11.941/2009 – Parcelamento junto à Receita Federal.

**16.2** Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (parcelamento Contribuição Previdenciária-INSS), prestado de contas em 06 de agosto de 2018, aguardando consolidação pela Receita Federal do Brasil.

**16.3** Em 2019, consolidados parcelamentos em 60 prestações mensais das Contribuições PIS, COFINS e Previdenciária.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Tributos Parcelados</b>	<b>354.411,27</b>	<b>7.227,88</b>
Lei nº 11.941/2009 (a)	12.075,72	11.713,32
(-) Encargos Incorrer - Parcelamento Lei nº 11.941/2009	4.847,84	4.485,44
Parcelamento Simplificado PIS (b)	6.556,44	0,00
Parcelamento Simplificado COFINS (b)	31.077,00	0,00
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Simplificado PIS	307,37	0,00
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Simplificado COFINS	1.457,22	0,00
Parcelamento INSS Patronal 2018 (c)	326.631,24	0,00
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento INSS Patronal 2018	15.316,70	0,00

- a) Parcelamento Lei nº 11.941/2009 em 158 prestações mensais, atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 102 prestações até 31/12/2019.

<b>Parcelamento Lei nº 11.941/2009</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
Data Consolidação	25/09/2009
Valor Principal	82.786,11
Juros e Multa	14.420,66
Total corrigido	97.206,77
Pagamento antecipado	2.039,74
Valor Parcelamento	<b>95.167,03</b>
Parcelas	<b>158</b>
Valor Parcela	<b>602,32</b>

- b) Realizado Parcelamento Ordinário da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 10 prestações até 31/12/2019.

<b>Parcelamento Ordinário do INSS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
Data Consolidação	13/03/2019
Valor Principal	1.271.898,48
Juros e Multa	284.674,20
Total corrigido	1.556.572,68
Valor Parcelamento	<b>1.556.572,68</b>
Parcelas	<b>60</b>
Valor Parcela	<b>25.942,88</b>

- c) Realizado Parcelamento Simplificado da COFINS e PIS em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 10 prestações até 31/12/2019.

<b>Parcelamento Simplificado do PIS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
Data Consolidação	01/03/2019
Valor Principal	25.561,60
Juros e Multa	5.683,76
Total corrigido	31.245,36
Valor Parcelamento	<b>31.245,36</b>
Parcelas	<b>60</b>
Valor Parcela	<b>520,76</b>

<b>Parcelamento Simplificado do COFINS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
Data Consolidação	01/03/2019
Valor Principal	121.169,12

Juros e Multa	26.929,80
Total corrigido	148.098,92
Valor Parcelamento	<b>148.098,92</b>
Parcelas	<b>60</b>
Valor Parcela	<b>2.468,32</b>

## 17. Provisões Trabalhistas e Contingências Judiciais

17.1 Provisões Trabalhistas - Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão Férias, 1/3 Férias e os Impostos (INSS e FGTS) no valor de R\$ 2.384.620,20 sendo registradas pelo regime de competência as obrigações com férias, sendo baixados no momento do gozo das férias.

	2019	2018
<b>Provisões Trabalhistas</b>	<b>2.384.620,20</b>	<b>2.432.828,74</b>
Provisão de Férias	2.384.620,20	2.432.828,74

17.2 Ações Trabalhista – COHAB -, refere-se a provisão decorrente de ação trabalhista, realizado acordo judicial para quitações em 36 vezes, sendo contabilizado curto e longo prazo, reclassificadas para o grupo de contas a pagar.

	2019	2018
<b>Provisões para Contingências</b>	<b>0,00</b>	<b>245.469,83</b>
Ações Trabalhistas - COHAB	0,00	245.469,83

Conforme nota explicativa nº 15

## 18. Adiantamentos recebido das Obras

18.1 Os adiantamentos recebidos das obras são oriundos de repasse efetuados através de recursos específicos vinculados as obras para as contas bancárias da AGEHAB. Sendo apurado na conclusão da obra lucro/prejuízo da construção.

Em decorrência dos procedimentos de legalizações de diversas obras durante o período de 2018, como emissão da certidão negativa de débito, averbações das unidades habitacionais e quitação de valores com as construtoras, foram apurados os resultados das respectivas obras e por consequência regularização dos adiantamentos.

	2019	2018
<b>Adiantamentos Recebidos das Obras</b>	<b>0,00</b>	<b>1.272,74</b>
Empréstimo - Água Fria - II Etapa	0,00	1.272,74

## 18.2 Empréstimos Bancários

O valor de R\$ 1.259,00 vinculado a conta 702-6 da Alto Paraíso é devido saldo negativo em conta corrente, regularizado em Janeiro de 2019.

	2019	2018
<b>Empréstimos Bancários</b>	<b>0,00</b>	<b>1.259,00</b>
CEF Agência 4204 Conta 702-6 Alto Paraíso - Loteamento Cidade Alta	0,00	1.259,00

## 19 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

19.1 Os Créditos para Recursos Vinculados refere-se a valores controlados em contas bancárias vinculadas por Contratos, para construções de unidades habitacionais, programa PSH, Resolução 460, FNHIS, SUB 20, PHIS e Convênio de Cooperação Técnica e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

	2019	2018
<b>Créditos para Recursos Vinculados</b>	<b>1.806.150,51</b>	<b>2.694.502,11</b>

<b>Programa Resolução 460</b>	<b>1.370.278,95</b>	<b>431.711,87</b>
Unidade - João Paulo - Etapa II (d)	1.131.806,96	201.545,99
Unidade - Acreúna- Residencial Canadá (e)	4.735,67	4.749,37
Unidade - Real Conquista (e)	233.736,32	225.416,51
<b>Programas Sub 20</b>	<b>374.201,94</b>	<b>552.260,45</b>
Unidade - Goiandira - Loteamento Primavera II (e)	4.595,22	154.736,42
Unidade - Alto Paraíso - Loteamento Cidade Alta (a)	0,00	1.259,00
Unidade - Barro Alto - Bairro Galdina André dos Santos (a)	0,00	52.555,31
Unidade - Damianópolis - Setor Aeroporto (d)	1.932,98	58,89
Unidade - Água Fria - II Etapa (d)	5.438,97	33,87
Unidade - Pirenópolis - Conj. Residencial Luciano Peixoto (e)	4.733,15	4.733,15
Unidades - Estrela Dalva(Edeia), Vale do Sol(Edeia), Enedina O.Silva(Ipameri) (e)	357.501,62	341.401,81
<b>Convênio Secretaria de Meio Ambiente, Rec. Híd., Infr. e Cidades (SECIMA)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.011,08</b>
Unidade - Conv. Secr. de Meio Ambiente, Rec. Híd., Infr. e Cidades nº 001/2017 (b)	0,00	8.011,08
<b>Convênio Ministério das Cidades e Caixa Economica Federal/FAR</b>	<b>40.966,57</b>	<b>1.701.184,50</b>
Unidade - Ministério das Cidades Contrato 0352733 (c )	0,00	1.662.116,26
Unidade - Ministério das Cidades Contrato 0352904 (c)	0,00	0,66
Unidade - Ministério das Cidades Contrato 0352781 (d)	40.615,10	39.067,58
Unidade - Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV/FAR) Contrato 0419643-38 (d)	351,47	0,00
<b>Convênio Secretaria da Economia do Estado de Goiás</b>	<b>20.703,05</b>	<b>1.334,21</b>
Unidade - Fundo de Compensação de Valores Salariais – FCVS (d)	20.703,05	1.334,21

- (a) Encerramento de convênios CAIXA/FGTS de construções de unidades habitacionais nos municípios de Alto Paraíso, Barro Alto.
- (b) Encerramento de convênio de Cooperação Técnica vinculada a antiga Secretaria de Meio Ambiente (SECIMA).
- (c) Encerramento de convênios vinculado ao antigo Ministério das Cidades – Programa de Aceleração de Crescimento.
- (d) Contratos vigentes, João Paulo II, Damianópolis, Agua Fria, Contrato nº 0352781 e nº 0419643-38, FCVS.
- (e) Os saldos vinculados a Obra Real Conquista, Acreúna, Goianira e Pirenópolis, Estrela Dalva, estão bloqueados devido ações judiciais e legalizações.

## 19.2 Tributos Parcelados – Longo Prazo

19.2.1 Refere-se a parcelamento junto à Receita Federal – Lei nº 11.941/2009 - Parcelamento junto à Receita Federal.

19.2.1 Em 2019, consolidados parcelamentos em 60 prestações mensais das Contribuições PIS, COFINS e Previdenciária.

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Tributos Parcelados</b>	<b>1.125.916,23</b>	<b>33.730,09</b>
Lei nº 11.941/2009	44.277,64	54.662,16
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Lei nº 11.941/2009	17.775,41	20.932,07
Parcelamento Simplificado PIS	20.762,05	0,00
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Simplificado PIS	973,35	0,00
Parcelamento Simplificado COFINS	98.410,50	0,00
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Simplificado COFINS	4.614,55	0,00
Parcelamento INSS Patronal 2018	1.034.332,26	0,00

(-) Encargos a Incurrir - Parcelamento INSS Patronal 2018	48.502,91	0,00
---	-----------	------

## Conforme Nota Explicativa nº16

### 19.3 PASSIVOS CONTINGENTES

#### 19.3.1 PASSIVO PROVAVEL

A Agehab é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela assessoria jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o CPC 25.

	2019	2018
<b>Provisões para Contingências</b>	<b>3.704.964,70</b>	<b>1.694.451,18</b>

<b>Provisões para Contingências Processos Cíveis</b>	<b>1.709.878,87</b>	<b>1.694.451,18</b>
Processos Trabalhistas - COHAB	0,00	347.748,60
Processo nº 104416-45.1997.8.09.0051	370.378,87	1.254.653,02
Processos Trabalhistas - Real Conquista	0,00	92.049,56
Processos Usucapião Pirenópolis	993.500,00	0,00
Processo nº 5441184.71.2017.8.09.0126	300.000,00	0,00
Processo nº 5444563.60.2017	6.000,00	0,00
Processo nº 470526.96.2014.8.09.0134	10.000,00	0,00
Processo nº 458960.53.2014.8.09.0134	10.000,00	0,00
Processo nº 458881.74.2014.8.09.0134	10.000,00	0,00
Processo nº 5552487.53.2018.8.09.0127	10.000,00	0,00

<b>Provisões para Contingências Processos Trabalhistas</b>	<b>1.995.085,83</b>	<b>0,00</b>
Processo nº 0011143.47.2016.5.18.0018	150.000,00	0,00
Processo nº 0011474.81.2015.5.18.0012	44.201,00	0,00
Processos Trabalhistas - AgehabxFLIP	1.800.884,83	0,00

#### 19.3.2 PASSIVO POSSÍVEL

A Agehab é parte integrante de 62 (sessenta e dois) processos com causas cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela assessoria jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o CPC 25, totalizando o valor de R\$ 2.013.005,56 (Dois milhões, treze mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos).

### 19.4 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Ações Trabalhista – COHAB -, refere-se a provisão decorrente de ação trabalhista, realizado acordo judicial para quitações em 36 vezes, sendo contabilizado curto e longo prazo, reclassificadas para o grupo de fornecedores, quitadas 19 parcelas até 31/12/2019.

	2019	2018
<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>102.279,00</b>	<b>0,00</b>
Ações Trabalhistas - COHAB	102.279,00	0,00

## 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido no valor de R\$ 11.144.312,69, está demonstrado com as seguintes contas:

**20.1** Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 187.256.418,03, sendo ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,952764975% das ações. Aprovado aumento de Capital, através de Assembleia Geral, Ata 49ªAGO/102ªAGE de 30 de Abril de 2019 no valor de R\$ 27.000.000,00, valor integralizado em 2019 R\$ 35.737.655,41, o valor a Integralizar em 31 de Dezembro de 2019 é de R\$ 8.877.149,13, sendo capital subscrito de R\$ 196.133.567,16

**20.2** Reservas de Capital no valor de R\$ 6.789.064,77, com bens e serviços a realizar, sendo investimentos de ações no



valor de R\$ 6.789.064,77 e Edificações no valor de R\$ 2.600.000,00, após conferências saldos regularizados devido R\$ 2.600.000,00, lançamento ter sido realizado oriundo de manifestação jurídica que o atual prédio sede pertence a Agehab e foi mudado entendimento da Assessoria Jurídica que o imóvel não pertence a Agehab.

**20.3** Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 49.037.277,03; Prejuízo do Exercício de 2.014 no valor de R\$: 11.759.984,09; Prejuízo do Exercício de 2.015 no valor de R\$ 19.706.675,98; Prejuízo do Exercício de 2.016 no valor de R\$ 18.993.909,13; Prejuízo do Exercício de 2.017 no valor de R\$ 23.563.103,62; Ajustes positivos de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 6.304.683,76; Prejuízo Acumulado do exercício de 2018 é de R\$ 31.723.250,01; Prejuízo Acumulado do exercício de 2019 é de R\$ 34.421.654,01, Prejuízo acumulado total é de R\$ 182.901.170,11.

	2019	2018
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.144.312,69</b>	<b>12.428.311,29</b>
<b>Capital Social</b>	<b>187.256.418,03</b>	<b>151.518.762,62</b>
<b>Ações</b>	<b>187.256.418,03</b>	<b>151.518.762,62</b>
<b>Integralizado</b>	<b>187.256.418,03</b>	<b>151.518.762,62</b>
Capital Subscrito	196.133.567,16	169.133.567,16
Capital Subscrito a Integralizar	-8.877.149,13	-17.614.804,54
<b>Reservas</b>	<b>6.789.064,77</b>	<b>9.389.064,77</b>
<b>Reservas de Capital</b>	<b>6.789.064,77</b>	<b>9.389.064,77</b>
Investimento em Ações	6.789.064,77	6.789.064,77
Edificações	0,00	2.600.000,00
<b>Resultado de Apuração</b>	<b>-182.901.170,11</b>	<b>-148.479.516,10</b>
Resultado Exercícios Anteriores	49.037.277,03	49.037.277,03
Exercício 2014	11.759.984,09	11.759.984,09
Exercício 2015	19.706.675,98	19.706.675,98
Exercício 2016	18.993.909,13	18.993.909,13
Exercício 2017	23.563.103,62	23.563.103,62
Exercício 2018	31.723.250,01	31.723.250,01
Exercício 2019	34.421.654,01	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-6.304.683,76	-6.304.683,76

## 21. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### 21.1 Receita Operacional Líquida

	2019	2018
<b>Receita Bruta de Serviços</b>	<b>3.659.008,50</b>	<b>3.650.866,18</b>
Receita Gestão da Carteira Imobiliária	3.626.528,40	3.625.851,18
Receita Tarifas de Expediente	32.480,10	25.015,00
<b>Impostos sobre Vendas</b>	<b>521.404,77</b>	<b>520.248,44</b>
Imposto Sobre Serviço - ISS	182.950,49	182.543,35
Programa de Integração Social - PIS	60.371,68	60.239,30
Contribuição para Fins da Seguridade Social - COFINS	278.082,60	277.465,79
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.137.603,73</b>	<b>3.130.617,74</b>

### 21.2. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2019	2018
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>23.711.893,55</b>	<b>29.397.686,77</b>
Mão de Obra Aplicada (a)	21.109.082,28	19.786.912,98
Serviço de Terceiros Aplicados (b)	1.226.912,36	1.734.942,90
Outros Custos Operacionais (c)	29.479,58	94.800,24
Custos Com Obras Civis (d)	1.346.419,33	7.781.030,65

**a) MÃO de OBRA APLICADA** – Refere-se apropriação por regime de competência dos valores de salários, férias, 13º salário, e encargos sociais, vale transporte, vale alimentação, controlados através dos centros de custos dos empregados ligados aos custos diretos.

**b) SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Reconhecimento dos custos de serviços de terceiros aplicados na execução da operacionalização, como:

Locação de veículos, locação de bens, serviços gráficos, eventos e divulgação, levantamento cadastral, entrega de documentos, manutenção de software.

**c) CUSTOS COM VIAGENS A SERVIÇO E UTILIDADES**

Refere-se às diárias pagas aos empregados efetivos relacionados a viagens a eventos, vistorias e fiscalizações de obras, reuniões, cadastramento e seguros dos prestamistas.

**d) CUSTOS OBRAS CIVIS** – Refere-se a valores aportados pela Agehab através de recursos próprios para subsidiar as construções de Unidades Habitacionais, são materiais, serviços aplicados, taxas bancárias e outros gastos.,

**21.3. DESPESAS OPERACIONAIS**

	2019	2018
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>10.120.270,78</b>	<b>8.487.630,79</b>
Despesas Administrativas (a)	6.831.120,48	6.788.217,88
Despesas Tributárias (b)	202.866,51	66.975,20
Outros Despesas (c)	3.086.283,79	1.632.437,71

**a) DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

**PESSOAL** - Refere-se apropriação por regime de competência dos valores de salários, férias, 13º salário, contribuição previdenciária, FGTS, vale transporte, vale alimentação, estagiários e todos os encargos relacionados com pessoal, controlados através dos centros de custos dos setores administrativos e Conselheiros de Administração e Fiscal;

**MATERIAL DE CONSUMO E UTILIDADES** - Reconhecimento por regime de competência, materiais de escritório, informática, copa e cozinha, manutenções e telefonia fixa e móvel, energia elétrica, água e esgoto, internet, lanches e refeições, correios, cartórios;

**SERVIÇOS DE TERCEIROS** – Manutenções prediais, auditoria externa, assinatura de jornais, portaria e vigilância, limpeza e conservação e outros.

**b) DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

Refere-se IOF, ISTI para regularização de imóveis, IPTU e ITU dos imóveis do arquivo situado no Arquivo Riviera e Sede no Setor Aeroporto, taxas federais e municipais.

**c) Outras Despesas Operacionais**

a) Indenizações oriundos de processos judiciais e provisões de contingências classificado como PASSIVO PROVAVEL

**21.4 OUTRAS DESPESAS E RECEITAS**

#### 21.4.1 Outras Despesas

	2019	2018
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>6.452.976,88</b>	<b>501.491,79</b>
Depreciação e Amortização (a)	338.431,05	304.805,50
Contribuições Patronais (b)	29.170,02	32.423,96
Perdas de Capital (c)	6.085.375,81	164.262,33

a) Apropriações de depreciações e amortizações dos bens tangíveis e intangível, baseado na vida útil econômica,

b) Contribuições Patronais e Associações ligadas ao Sindicato de categoria;

c) Perda de capital refere-se as doações dos imóveis localizados no município de Senador Canedo – Conjunto Sabiá e Apropriação de Perdas de Liquidação Duvidosa das prestações dos mutuários e a valores a receber da Prefeitura de Anápolis.

#### 21.4.2 Outras Receitas

	2019	2018
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.645.485,66</b>	<b>3.665.795,88</b>
Resultado Positivo de Obras executadas (a)	17.706,70	3.665.795,88
Reversão de crédito de Liquidação duvidosa (b)	22.065,41	0,00
Recuperação de despesas (c)	2.605.713,55	0,00

a) Recuperação referente a prestações habitacionais da Obra de Goiandira,

b) Reversão de crédito de liquidação duvidosa, recebidos das prestações (mutuários)

c) Referente a provisão contabilizada em reservas de capital sendo que após entendimento jurídico o prédio edifício de sede não pertence a Agência Goiana de Habitação S/A.

#### 21.5 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2019	2018
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>80.397,81</b>	<b>-132.854,28</b>
Despesas Financeiras (a)	-434.073,70	486.945,55
(+)Receitas Financeiras (b)	514.471,51	354.091,27

a) DESPESAS FINANCEIRAS às tarifas bancárias debitadas das contas bancárias, juros e multas.

b) RECEITAS FINANCEIRAS São rendimentos de aplicações financeira/poupança, atualizações dos financiamentos concedidos.

#### 22 DOS CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada da AGEHAB, será composto por 05 (cinco) membros, pessoas naturais e residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que indicará o Presidente e seu substituto, todos com prazo de mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, os quais perceberão honorários mensais de 10%(dez por cento) da média da remuneração paga os Diretores da empresa.

A Diretoria Executiva (Conforme Ata da 95ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2017) é um órgão de natureza colegiada com poderes para exercer a administração da AGEHAB, e tem a seguinte composição:

I – 01 (um) Presidente,

II – 01 (um) Vice-Presidente, III – 01 (um) Diretor Técnico,

IV – 01 (um) Diretor Administrativo, V – 01 (um) Diretor Financeiro,



VI – 01 (um) Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e VII – 01 (um) Diretor de Governança e Transparência.

Os diretores perceberão honorários equivalentes de até 90% da remuneração paga ao cargo de Presidente.

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da administração e funcionará em caráter permanente e com atribuições fixadas em lei, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, brasileiros, acionistas ou não, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, os quais perceberão honorários mensais de 10%(dez por cento) da média da remuneração paga os Diretores da empresa.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2019.

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO  
Presidente  
CPF: 122.363.221-00

LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo  
CPF: 287.402.621-20

VALDERI BORGES DA SILVA  
Diretor Técnico  
CPF: 301.988.011-49  
Ata 410ª empossado em 02 de Janeiro de 2020

LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA  
Diretor Des. Inst. Coop. Técnica e Diretor Financeiro  
CPF:012.101.321-92

KELLY MORGANA AFIUNE  
Diretor de Governança e Transparência  
CPF: 589.985.861-34

KAMILA GUIMARÃES RODRIGUES  
Contadora CRC GO nº 017564  
CPF: 913.946.431-87